



Repercussões da violência doméstica na vida das mulheres

Repercussions and impacts of violence in women's lives

Repercusiones e impactos de la violencia en la vida de las mujeres

Vivian Dayane Souza da Silva¹, Pedro Vitor Rocha Vila Nova², Amanda Loyse Costa Miranda², Samara Janice de Albuquerque Santos², João Victor Moura Rosa³, Selma Nazaré Pelerano Pantoja⁴, Elisa Mami Suzuki², Jaqueline Alves Ferreira², Natália Soares Mendonça², Kamily Patrícia Sousa Cardoso⁵.

RESUMO

Objetivo: Identificar na literatura os impactos da violência doméstica na vida das mulheres. **Métodos:** Trata-se de revisão integrativa realizada em seis fases. A busca ocorreu nas bases de dados LILACS, BDNF e MEDLINE, via portal da Biblioteca Virtual em Saúde, no mês de janeiro de 2023. **Resultados:** Foram identificados 277 estudos, dos quais 10 foram eleitos. A partir da análise do escopo da produção científica nacional sobre a violência doméstica contra a mulher, optou-se por apresentar os resultados e discussões por meio da construção de unidades temáticas. Assim surgiram três unidades temáticas intituladas: Identificação, notificação e conduta frente a violência contra a mulher e Perfil e característica de mulheres vítimas de violência. **Considerações finais:** Diante do exposto, percebe-se que a violência contra a mulher continua sendo, na contemporaneidade, um fato presente em nossa sociedade, atingindo em maior proporção as classes sociais mais baixas, que sofrem historicamente com a violência e com a marginalização.

Palavras-chave: Violência Contra a Mulher, Violência de Gênero, Revisão.

ABSTRACT

Objective: To identify in the literature the impacts of domestic violence on women's lives. **Methods:** This is an integrative review carried out in six phases. The search took place in the LILACS, BDNF and MEDLINE databases, via the Virtual Health Library portal, in January 2023. **Results:** 277 studies were identified, of which 10 were chosen. From the analysis of the scope of the national scientific production on domestic violence against women, it was decided to present the results and discussions through the construction of thematic units. Thus, three thematic units emerged entitled: Identification, notification and conduct in the face of violence against women and Profile and characteristics of women victims of violence. **Final considerations:** Given the

¹ Faculdade Estácio de Castanhal, Castanhal - PA.

² Universidade Federal do Pará, Belém - PA.

³ Universidade do Estado do Pará, Belém - PA.

⁴ ESAMAZ, Belém - PA.

⁵ FIBRA, Belém - PA.

above, it is clear that violence against women continues to be, in contemporary times, a fact present in our society, reaching a greater proportion of the lower social classes, which historically suffer from violence and marginalization.

Keywords: Violence Against Women, Gender-Based Violence, Review.

RESUMEN

Objetivo: Identificar en la literatura los impactos de la violencia doméstica en la vida de las mujeres. **Métodos:** Se trata de una revisión integradora realizada en seis fases. La búsqueda se realizó en las bases de datos LILACS, BDNF y MEDLINE, a través del portal Biblioteca Virtual en Salud, en enero de 2023. **Resultados:** se identificaron 277 estudios, de los cuales se eligieron 10. A partir del análisis del alcance de la producción científica nacional sobre violencia doméstica contra la mujer, se optó por presentar los resultados y discusiones a través de la construcción de unidades temáticas. Surgieron así tres unidades temáticas denominadas: Identificación, notificación y conducta frente a la violencia contra las mujeres y Perfil y características de las mujeres víctimas de violencia. **Consideraciones finales:** Dado lo anterior, es claro que la violencia contra la mujer sigue siendo, en la contemporaneidad, un hecho presente en nuestra sociedad, alcanzando en mayor proporción a las clases sociales más bajas, que históricamente sufren violencia y marginación.

Palabras clave: Violencia contra la Mujer, Violencia de Género, Revisión.

INTRODUÇÃO

De acordo com as Nações Unidas a violência contra as mulheres pode ser definida como *"qualquer ato de violência de gênero que resulte ou possa resultar em danos ou sofrimentos físicos, sexuais ou mentais para as mulheres, inclusive ameaças de tais atos, coação ou privação arbitrária de liberdade, seja em vida pública ou privada"* (OPAS, 2023).

No ano de 2002, a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2023) passou a considerar essa problemática como um grave problema de saúde pública e violação de direitos humanos. Na contemporaneidade sabe-se que essa dinâmica está diretamente relacionada com o conceito de "violência de gênero", que leva em conta não apenas as diferenças biológicas, mas sim, as inúmeras particularidades da dimensão social, que impulsionam ainda mais as desigualdades sociais, econômicas e no exercício de poder entre homens e mulheres (RANGEL CEA e WENCZENOVICZ TJ, 2016).

No Brasil, de acordo com dados da Organização das Nações Unidas para as Mulheres (ONU Mulheres), o país está em quarto lugar no ranking mundial em relação a violência contra a mulher e sendo o quinto lugar em relação ao feminicídio (VIEIRA RP, et al, 2020).

Atrelado a isso, uma em cada três mulheres são vítimas da violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo, ou violência sexual por não parceiro (BRASIL, 2021). Outro ponto importante a destacar, é que em vários estudos, a predominância de mulheres violentadas são solteiras que possuem baixa escolaridade, o que promove um cenário mais propício para a ocorrência de violência sexual (MOREIRA KFA, et al, 2020; NASCIMENTO RCM, et al, 2023).

Em relação a situação conjugal, a mesma pode se tornar um fator para que ocorra a denúncia, tendo em vista que mulheres casadas possuem uma maior resistência em realizar a denúncia (ARAGÃO FBA, et al, 2020).

Desse modo, temos que a violência contra a mulher compreende um amplo leque de agressões de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial, podendo resultar com a morte por homicídio, o que vem sendo denominado no Brasil de Feminicídio. Assim, no decorrer dos anos, a violência contra as mulheres se tornou algo comum, afetando milhares de mulheres no mundo todo, independentemente de sua classe social,

gênero, cor ou etnia. Na maioria das vezes, o agressor é alguém muito próximo da vítima, fazendo com que um número significativo de mulheres deixe de tomar as devidas providências sobre o assunto por medo, por prejudicar a família ou por não ter a informação correta sobre que medidas tomar (COSTA L, et al., 2018; LIMA RR, et al., 2020).

Antes dos anos de 1990, a violência contra a mulher não possuía destaque, principalmente, na área da saúde, a partir de 1993 a Organização Mundial de Saúde (OMS) e a Organização Pan-americana de Saúde (OPAS) reconheceram a violência contra as mulheres como um problema de saúde pública, elevando a visibilidade e o destaque do problema à nível mundial (SOUZA MAR, et al., 2020).

Assim, estudos revelam graves repercussões para a vida e saúde das mulheres violentadas, que se apresentam através do medo, ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático, entre outros tantos que afetam a rotina e as atividades de vida diária dessas mulheres (CARNEIRO JB, et al., 2019; SILVA FB, et al., 2020; MOREIRA KFA, et al., 2020).

No Brasil, em 2006, foi criada a Lei Maria da Penha com intuito de proteger essas vítimas de violência doméstica e familiar e, segundo a lei, entende-se que qualquer ação que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial, lesões, ou qualquer conduta que ofenda a saúde mental, integridade ou saúde corporal é considerada violência doméstica e familiar (BRASIL, 2013).

A lei afirma ainda que toda mulher independente de qualquer situação, possui seus próprios direitos, onde lhe assegura a possibilidade de viver normalmente sem violência, preservando sempre sua saúde física e psicológica. Diante de uma violência doméstica ou familiar, a vítima pode procurar a Delegacia da Mulher para que sejam feitos os procedimentos corretos e tomadas as devidas providências. No ano de 2015, foi sancionada no país a Lei 13.104 que é conhecida como Lei do Feminicídio, onde se classifica em três tipos, no nosso caso ela nos atende no tipo de feminicídio íntimo, que é quando existe uma relação de afeto ou parentesco entre vítima e agressor (SILVA AS, et al., 2019).

De acordo com o Atlas da Violência, 2020, no ano de 2018, aproximadamente 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino. Entre as UFs (Unidades Federativas) cujas taxas de homicídios de mulheres aumentaram no período, três apresentaram um aumento superior a 20%: Roraima (93%), Ceará (26,4%) e Tocantins (21,4%), seguidos pelo Acre (8,4) e pelo Pará (7,7), todas localizadas na região Norte do país, cenário marcado pela desigualdade e disparidades sociais (CERQUEIRA DRC, 2020).

Atrelado a isso, temos que no final do ano de 2019, houve o surgimento da pandemia da covid-19, onde estudos mostram que por conta das medidas de isolamento, as mulheres foram uma das populações mais propensas a sofrerem algum tipo de violência (MARQUES ES, et al., 2020).

Onde essa violência ficou mais evidente devido ao isolamento social, tendo em vista que as medidas emergenciais de controle da covid-19, representaram um aumento na quantidade de trabalho doméstico realizado pelas mulheres, onde esse fato se torna um estressor que pode levar a mulher a uma maior vulnerabilidade para a violência (MARQUES ES, et al., 2020; MENEGATTI MS, et al., 2020).

Tendo em vista que grande parte dos agressores fazem parte do convívio íntimo da vítima, fatores como vínculo empregatício informal, desemprego e ausência de dinheiro culminam em uma sobrecarga ainda maior para as mulheres, onde quando as mesmas não atendem as necessidades ou expectativas impostas pela sociedade, acabam sujeitas a sofrerem situações de violência, onde esse cenário corrobora com a manutenção e o agravamento de situações de violência pré-existentes (SOUZA MVS et al, 2021; MENEGATTI MS, et al., 2020).

Nesse sentido, diante do cenário exposto acima, é essencial avaliar o que se tem publicado a respeito da temática, afim de identificar suas possíveis nuances, sendo assim, surge à questão norteadora deste trabalho: O que tem sido publicado, em nível nacional, acerca da prática da violência doméstica contra a mulher, entre os anos de 2018 a 2022? Diante do exposto, o objetivo do estudo foi identificar na literatura os impactos da violência doméstica na vida das mulheres.

MÉTODOS

Tipo de Estudo

A metodologia utilizada neste estudo foi a revisão integrativa da literatura. Para o desenvolvimento deste estudo foram utilizadas as seis etapas preconizadas por Mendes KDS, et al. (2019), sendo estas: (1) *elaboração da questão de pesquisa*; (2) *busca na literatura e definição dos critérios de inclusão e exclusão dos estudos*; (3) *definição das informações a serem extraídas e categorização dos estudos*; (4) *avaliação dos estudos incluídos*; (5) *Interpretação dos resultados*; (6) *Apresentação da revisão e síntese do conhecimento*.

Local de Estudo

Após isso, partiu-se para a etapa de busca dos artigos, sendo realizada a busca junto à base de dados secundária da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS): Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE) e Base de Dados de Enfermagem (BDENF), selecionadas em virtude de sua abrangência no contexto nacional e internacional, fazendo-se uso do processo de filtração disponibilizado na página da base de dados. Utilizaram-se os seguintes descritores e suas combinações booleanas para realizar a busca nas bases informadas anteriormente: *Violência Doméstica AND Saúde da Mulher*.

Critérios de inclusão e exclusão

Os critérios utilizados para a seleção dos artigos foi: artigos científicos, disponíveis na íntegra em português ou inglês; publicados entre os anos de 2018 a 2022; artigos publicados em periódicos indexados nas referidas bases de dados, tendo como assunto principal a *Violência contra a Mulher e Violência Doméstica*.

Foram excluídos artigos que não estavam relacionados ao tema investigado nesta pesquisa, artigos não disponíveis na íntegra. Além disso, outros tipos de documentos, como resumos publicados em anais de eventos, artigos de revisão de qualquer natureza, teses, dissertações, monografias, capítulos de livros e editoriais, foram excluídos.

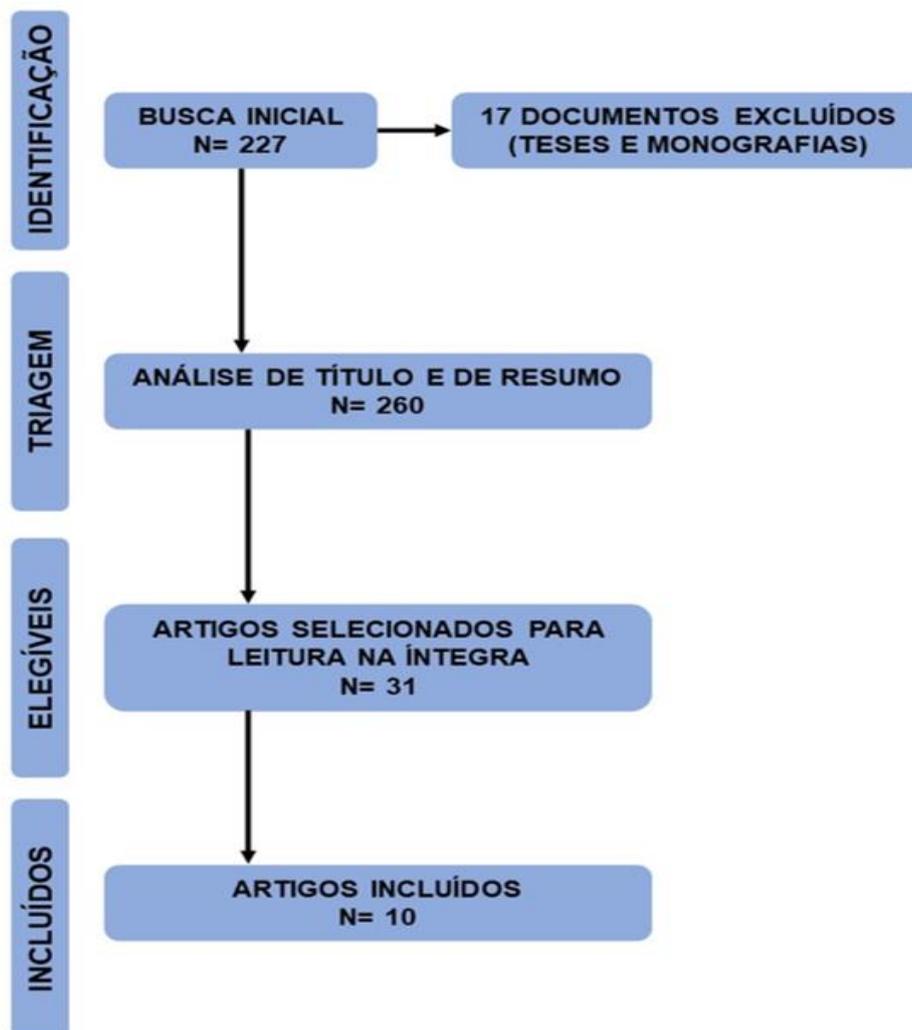
Coleta de dados

A coleta de dados foi realizada no mês de janeiro de 2023. Inicialmente foram encontrados 277 documentos na referida base de dados, no entanto, dessa totalidade 15 eram teses e 2 eram monografias, sendo retirados do estudo de acordo com os critérios de exclusão. Assim, a amostra ficou limitada a 260 artigos. Após a análise dos títulos e resumos, foram selecionados 31 artigos para análise na íntegra.

Após a análise integral dos 31 artigos selecionados, notou-se que apenas 10 atendiam aos critérios de inclusão e a questão norteadora pré-estabelecida para esse estudo. A descrição das buscas e a seleção dos artigos foi baseada no *Preferred Reporting Items for Systematic Review and Meta-Analysis* (PRISMA), conforme demonstra o fluxograma apresentado na **Figura 1** (SHAMSEER L, et al., 2015).

Procedimento de análise

Figura 1 - Fluxograma para seleção dos artigos, seguindo o modelo PRISMA.



Fonte: Silva VDS, et al., 2023.

Com base na Lei de Direitos Autorais, nº 12.853, de 14 de agosto de 2013, que entrou em vigor alterando a Lei no 9.610/1998, o estudo atendeu aos aspectos éticos, uma vez que foram respeitados os direitos autorais das pesquisas coletadas. Além disso, pelo seu perfil científico, ressalta-se que a revisão integrativa dispensa a submissão do estudo a um Comitê de Ética em Pesquisa.

RESULTADOS

Foram analisados 10 artigos científicos publicados em periódicos nacionais que abordam sobre a violência contra a mulher. Todos os artigos foram retirados da base de dados da BVS. Entre o local de realização dos estudos temos: cinco na Bahia, dois em Pernambuco, um no Acre, um em São Paulo e um em Rondônia.

Em relação ao tipo de metodologia empregada nas pesquisas, 4 são estudos quantitativos, 3 qualitativo, dois ecológicos e um epidemiológico transversal. Em relação ao período de publicação, um artigo foi publicado em 2022, dois em 2021, um em 2020, seis em 2019. Assim, percebe-se que as publicações se concentraram no ano de 2019, refletindo a preocupação vigente na discussão da temática.

Quadro 1 - Caracterização das publicações levantadas sobre a temática da pesquisa.

Nº	Autor/ano	Principais achados
1	Velenzuela VVV, et al. (2022).	Estudo epidemiológico transversal. Verificaram a prevalência da violência contra a mulher praticada por parceiro íntimo. Das participantes, 53,3% já ter sofrido violência por parceiro íntimo, 65,2% (n=101) sofriam com a violência psicológica.
2	Barros SC, et al. (2021).	Estudo ecológico, que analisou as características e a distribuição espacial dos homicídios intencionais de mulheres, em um estado da Região Nordeste do Brasil. De acordo com os autores no período estudado, foram registrados 1.144 homicídios intencionais de mulheres. Os resultados são similares a outras pesquisas, que evidenciam o perfil das vítimas como: mulheres em idade reprodutiva, de raça negra, com local de ocorrência em via pública e por meio do uso de arma de fogo.
3	Gomes ICR, et al. (2021).	Estudo qualitativo, que analisou as representações sociais de mulheres acerca violência doméstica. Foram entrevistadas 80 mulheres, das quais a maioria possuía ensino médio completo ou ensino superior (48,75%), tinham idade entre 19 e 40 anos (47,5%), as falas foram organizadas e analisadas através do software EVOC.
4	Sousa MEP, et al. (2020).	Estudo quantitativo, que identificou os principais traumas em mulheres vítimas de violência física. Foram analisados 152 prontuários, cujos dados evidenciaram idade das mulheres variando entre 16 a 91 anos, média de 31,82 anos. 80,3% dos casos não foram notificados, mas foram identificados cinco diferentes meios de violência, com predominância de violência física/ espancamento (52,6%) e por arma de fogo e/ou branca (44,7%).
5	Paixão GPN, et al. (2019).	Estudo quantitativo, que identificou em mulheres com história de violência conjugal características sociodemográficas e relacionadas à conjugalidade. Estudo realizado com 50 mulheres, das quais (52%) apresentavam apenas o ensino fundamental. Ademais 95% das entrevistadas se consideravam negras, achado que vai de encontro a outros estudos que apontam a mulher Negra como a principal vítima de violência por parceiro íntimo.
6	Simões AV, et al. (2019).	Estudo qualitativo, que descreveu o conhecimento dos estudantes universitários na Identificação de casos de violência contra a mulher. Os achados desde estudo evidenciam que os discentes apresentam conhecimento insuficiente para a identificação da violência, ademais, os mesmos demonstraram sentimento de despreparo frente a identificação e assistência desse agravo.
7	Carnevalle CV, et al. (2019).	Estudo quantitativo, que apresentou os dados epidemiológicos da violência contra a mulher notificada no VIVA Sinan em 2014, no estado de São Paulo. Os dados apresentados por esse estudo reafirmam dados já expostos na literatura como valores de violência mais elevados na população preta seguida da indígena e parda.
8	Oliveira CAB, et al. (2019).	Estudo quantitativo, que investigou o perfil de vítimas de violência no estado de Rondônia. Os dados do estudo apontam que entre os anos de 2007 a 2015 foram notificados 1696 casos de violência no estado, com os maiores índices de prevalência na região de saúde Madeira-Mamoré e Cone Sul. A faixa etária foi a de jovens adultas, dos 19 aos 39 anos, negras/pardas, solteiras e que possuíam o ensino fundamental.
9	Dias CA e Mendes CMC (2019).	Estudo quantitativo, que descreveu o perfil sociodemográfico de mulheres que foram violentadas, em Salvador-BA, em 2014. Encontraram-se 2.959 notificações no SINAN referentes a casos de violência no ano de 2014 em Salvador. Quanto à caracterização dessas vítimas, predominaram mulheres de cor parda, com idade entre 15 e 19 anos, com Ensino fundamental incompleto.
10	Carneiro JB, et al. (2019).	Estudo qualitativo, que teve o objetivo de desvelar o contexto da violência conjugal experienciados por mulheres em processo judicial.

Fonte: Silva VDS, et al., 2023; dados extraídos das bases de dados LILACS, BDEF e MEDLINE.

DISCUSSÃO

A partir da análise do escopo da produção científica sobre a violência doméstica contra a mulher, optou-se por apresentar a discussão por meio da construção de categorias. Assim constitui-se duas categorias de análise, apresentadas como: Identificação, notificação e conduta frente a violência contra a mulher e Perfil e característica de mulheres vítimas de violência.

Categoria 1 - Identificação, notificação e conduta frente a violência contra a mulher

A primeira unidade criada aponta os fatores relacionados a identificação, a obrigatoriedade da notificação compulsória da violência e as condutas tomadas frente aos casos de violência contra a mulher. Nesse sentido, os autores abordam em seus estudos que a violência se constitui em um fenômeno social, histórico, multicausal, complexo e controverso e sócio-histórico que acompanha todas as experiências da humanidade, relacionando-se a inúmeros fatores, causas e circunstâncias (CARNEVALLE CV, et al., 2019). Simões AV, et al. (2019), ressalta em sua pesquisa que a violência doméstica contra a mulher é um fenômeno social de elevada magnitude e suas manifestações relacionam-se há impacto nas áreas sociais, econômicas, educacionais e de saúde. O autor destaca que por meio dos resultados de sua pesquisa foi constatado que os graduandos/estudantes universitários mostram um conhecimento limitado acerca da violência doméstica contra a mulher, uma vez os alunos relatam apenas a existência de violências física e psicológica cometidas as mulheres, não citando as outras formas de violências existente.

Os estudos selecionados para essa revisão apontam que o Brasil, em termos de violência doméstica contra a mulher, encontra-se entre os dez países, em um total de 83 países, que mais registra casos de violência contra a mulher. Um estudo destaca que no ano de 2014, dos 223.796 casos de violência registrados no Sistema de Informação de Agravos Notificáveis (SINAN), 147.691 foram de mulheres que precisaram de atenção de média a alta complexidade, gerando assim, um alto custo para o estado referente ao tratamento das mulheres vitimadas (SIMÕES AV, et al., 2019; GUIMARÃES RCS, et al., 2018).

Ainda nesse cenário os autores sinalizam a necessidade de considerar o silêncio das mulheres agredidas como fator que contribui para a subnotificação de casos, gerando dados estatisticamente menores do que existe. Dessa maneira, o desconhecimento acerca do número real de mulheres violentadas representa um sério problema para o planejamento e aplicabilidade de políticas públicas de saúde direcionadas a esse público (SIMÕES AV, et al., 2019; GUIMARÃES RCS, et al., 2018; VELENZUELA VVV, et al., 2022).

Ademais, Carnevalle CV, et al. (2019) aponta em seu estudo uma forte associação entre o ato de violência com o consumo de álcool (pelo agressor), sendo uma realidade verificada em outros estudos. Um estudo realizado no Espírito Santo, evidenciou em seus resultados que a ingestão de bebida alcoólica pelos homens esteve diretamente associada a uma maior perpetração de violência contra as mulheres, em especial a psicológica e a física, outro estudo realizado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro apontou que 38,4% das mulheres violentadas atribuíram a agressão sofrida ao uso abusivo do álcool por parte de seus parceiros (LEITE FMC, et al., 2019; SANTANA MS, et al., 2022).

Por fim, e de conhecimento dos pesquisadores e das instituições de proteção e amparo as mulheres que a violência atinge vários aspectos que englobam a violação dos direitos dessas mulheres, como à saúde, à vida, à integridade física, à privacidade, entre outros, que por sua vez acabam ocasionando fortes impactos negativos na vida e na qualidade de vida dessas mulheres, além de corroborarem para a permanência da desigualdade de gênero. Dessa forma, temos que a violência contra a mulher está entre as problemáticas de saúde pública mais antiga em nosso país, apresentando características estruturais com raízes no patriarcalismo, o qual imputa aos homens um direito errôneo, no qual o mesmo usa de sua violência para mostrar seu poder perante as mulheres, coagindo-as e violentando-a (CARNEVALLE CV, et al., 2019; GOMES ICR, et al., 2021).

Categoria 2 - Perfil e característica de mulheres vítimas de violência

A segunda categoria apresenta os estudos que abordam sobre o perfil das mulheres vítimas de violência e suas características.

Assim, de acordo com um estudo realizado por Barros SC, et al. (2021), no Brasil, as mulheres expostas à violência têm um risco de mortalidade oito vezes maior quando comparadas a população geral de mulheres. O autor ressalta que os índices elevados de feminicídios no país e no mundo, expõe a magnitude dessa problemática vivenciada por mulheres diariamente. Dessa forma, é de conhecimento das autoridades e das instituições de pesquisa que as características das vítimas e o número de óbitos são dados que podem ser usados para formulação de políticas públicas de prevenção e redução desse agravo.

Ademais, um estudo de análise espacial demonstra similaridade de resultados com outros estudos presentes na literatura, no qual os mesmos apontam que a maior parte das mulheres vítimas de violência encontra-se em idade reprodutiva, raça/cor negras, com local de ocorrência em via pública e por meio do uso de arma de fogo. O autor destaca em seu estudo que os homicídios intencionais foram mais comuns em grupo de mulheres na faixa etária de 10 a 39 anos de idade. Ademais, esse estudo possibilitou a identificação de áreas com aglomerados de município de alto risco para os homicídios de mulheres, assim como a presença de áreas de transição epidemiológica, regiões essas cercadas por municípios vizinhos de baixo risco. Esses achados podem contribuir significativamente para a promoção de intervenções políticas e sociais, afim de reduzir os índices de violência e feminicídios nesses municípios (BARROS SC, et al., 2021).

Nesse contexto, um estudo realizado por Paixão GPN, et al. (2019), que entrevistou mulheres de 19 a 58 anos, a maioria preta (48%) ou parda (48%), ressalta em seus achados que a grande maioria das mulheres violentadas eram mulheres negras, ressaltando que o risco vivenciado por esse grupo tem aumentado de maneira progressiva, sendo que em 2002 a vitimização de negros correspondia a 65,4%, passando para 132,3% em 2010, corroborando com os resultados de Barros SC, et al. (2021).

Ademais, os estudos evidenciam que, independentemente da idade ou estado de residência, as mulheres pardas ou negras, continuam sendo as mais atingidas pelas violências, fato fortemente ligado ao contexto histórico em que essas mulheres estão inseridas, que geralmente inclui condições precárias de moradia, baixos índices de estudo, falta de emprego e baixa renda, fatores que juntos corroboram para que mulheres negras tenham maior vulnerabilidade para a vivência de violência e morte (OLIVEIRA CAB, et al., 2019; PAIXÃO GNP, et al., 2021).

Assim, frente ao exposto pelos pesquisadores, nota-se que há uma prevalência de vítimas da raça/cor negra e parda e que estão na faixa etária de 15 a 29 anos de idade, revelando que essas mulheres são vítimas históricas de um processo pautado no preconceito e na discriminação de gênero, presentes até os dias atuais em nossa sociedade. Como local de ocorrência, um estudo publicado na Bahia aponta que 24,9% das agressões ocorrem em via pública, dados que ressaltam outro viés da violência, já que à literatura afirma que a residência ainda é apontada como o local de maior ocorrência da violência, por este ser um local mais reservado, o que resguardaria a identidade do agressor e reduz a interferência de outras pessoas (DIAS CA e MENDES CMC, 2019; OLIVEIRA CAB, et al., 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebe-se que a violência contra a mulher continua sendo, na contemporaneidade, um fato presente em nossa sociedade, atingindo em maior proporção as classes sociais mais baixas, que sofrem historicamente com a violência e com a marginalização, e que por vezes não tem acesso à educação, a saúde e a segurança, fatores que corroboram para a persistência e manutenção da violência contra a mulher em nosso país. Na presente revisão, pôde-se perceber, por meio da análise dos artigos selecionados, a importância das condutas que devem ser tomadas frente aos casos de violência contra a mulher, além de notificar o fato as instâncias superiores. Ademais, ressalta-se a importância de capacitar profissionais da área da segurança pública e da saúde para que os mesmos possam prestar assistência da melhor forma possível às vítimas violentadas. Por fim, através da análise dos estudos presentes na literatura percebe-se o quão difícil é para as mulheres romperem com o ciclo de violência, esse fato é ratificado na pesquisa, e ocorre especialmente por que a violência, na grande parte dos casos, é praticada pelo próprio parceiro.

REFERÊNCIAS

1. ARAGÃO FBA, et al. Perfil de mulheres vítimas de violência sexual no Brasil: antes e depois da pandemia de COVID-19. *Research, Society and Development*, 2020; 9(10).
2. BARROS SC, et al. Análise espacial dos homicídios intencionais de mulheres. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, 2021; 55: 55.
3. BRASIL, Manual do Ministério de Saúde. 2017 Disponível em: <https://who.canto.global/s/KDE1H?viewIndex=0>. Acessado em: 15 de fevereiro de 2023.
4. BRASIL. Lei número 11.340, Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acessado em: 10 dezembro de 2022.
5. CARNEIRO JB, et al. Contexto da violência conjugal em tempos de Maria da Penha: um estudo em grounded theory. *Cogitare Enfermagem*, 2019; 24.
6. CARNEVALLE CV, et al. Notificações de violências contra a mulher adulta no Estado de São Paulo em 2014. *BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista*, 2019; 16: 181.
7. CERQUEIRA DRC, et al. Atlas da violência 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/3519-atlasdaviolencia2020completo.pdf>. 15 dezembro de 2022.
8. COSTA L, et al. Estratégias de enfrentamento adotadas por mulheres vítimas de violência. *Revista Enfermagem UERJ*, 2018; 26: 19334.
9. DIAS CA e MENDES CMC. Perfil sociodemográfico da violência doméstica, sexual e outras, sofrida pelas mulheres em Salvador, no ano de 2014. *Revista de Ciências Médicas e Biológicas*, 2019; 18(1): 21-26.
10. GOMES ICR, et al. Representações sociais de mulheres sobre a violência doméstica. *Revista de Enfermagem do Centro-Oeste Mineiro*, 2021; 11.
11. GUIMARÃES RCS, et al. Impacto na autoestima de mulheres em situação de violência doméstica atendidas em Campina Grande, Brasil. *Revista Cuidarte*, 2018; 9(1): 1988-1997.
12. LEITE, FMC et al. Violência contra a mulher e sua associação com o perfil do parceiro íntimo: estudo com usuárias da atenção primária. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 2019; 22.
13. LIMA RR, et al. Segurança pública e violência contra a mulher: uma revisão narrativa. *Revista Eletrônica Acervo Científico*, 2020; 10: e2995.
14. MARQUES ES, et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. *Cad. Saúde Pública*, 2020; 36(4): e00074420.
15. MENDES KDS, et al. Use of the bibliographic reference manager in the selection of primary studies in integrative reviews. *Texto & Contexto-Enfermagem*, 2019; 28.
16. MENEGATTI MS, et al. Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da Covid-19. *Comunicação & Inovação*, 2020; 21(47): 158-175.
17. MOREIRA KFA, et al. Violência sexual contra mulheres em idade fértil na região norte do Brasil. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 2020; 12(3): e2826.
18. NASCIMENTO RCM, et al. Fragilidades no atendimento às mulheres em situação de violência sexual no município de Altamira-PA. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 2023; 23(1): e11427.
19. OLIVEIRA CAB, et al. Perfil da vítima e características da violência contra a mulher no estado de Rondônia-Brasil. *Revista Cuidarte*, 2019; 10(1).
20. OPAS. Violência contra as mulheres. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. 20 de fevereiro de 2023.
21. PAIXÃO GPN, et al. Características sociodemográficas e conjugais de mulheres com história de violência conjugal. *Revista de APS*, 2019; 22(1).
22. RANGEL CEA e WENCZENOVICZ TJ. Gênero e violência: interfaces com as políticas públicas no estado do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. *Barbarói*, 2016; 47: 144-161.
23. SANTANA MS, et al. Vulnerabilidade feminina a violência física no período da pandemia de Covid-19. *Revista Enfermagem UERJ*, 2022; 30(1): 65076.

24. SHAMSEER L, et al. Itens de relatório preferidos para protocolos de revisão sistemática e meta-análise (PRISMA-P) 2015: elaboração e explicação. *Bmj*, 2015; 349.
25. SILVA AS, et al. A percepção dos profissionais de enfermagem durante o atendimento às mulheres em situação de violência. *ReBIS*, 2019; 23: 299-306.
26. SILVA FB, et al. Homens agressores de mulheres: uma revisão sistemática de literatura. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 2020; 53: e3481.
27. SIMOES AV, et al. Identificação e conduta da violência doméstica contra a mulher sob a ótica dos estudantes universitários. *Enfermería Actual de Costa Rica*, 2019; 37: 95-109.
28. SOUZA MAR, et al. Percepção das mulheres em situação de violência sobre o apoio formal: Scoping review. *Escola Anna Nery*, 2020; 25.
29. SOUZA MVS, et al. Uma análise acerca da violência doméstica no Brasil na pandemia de Covid-19. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, 2021; 13(9): e8784.
30. VALENZUELA VVV, et al. Violência por parceiro íntimo e resiliência em mulheres da Amazônia ocidental brasileira. *Acta Paulista de Enfermagem*, 2022; 35.
31. VIEIRA RP, et al. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? *Rev Bras Epidemiol*, 2020; 23: e200033.
32. WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO): um em cada 3 mulheres em todo o mundo sofre violência. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/115652-oms-uma-em-cada-3-mulheres-em-todo-o-mundo-sofre-violencia>. Acessado em: 20 de fevereiro de 2023.